



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, bem como em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, continuidade dos serviços públicos, segurança, acessibilidade, desenvolvimento urbano sustentável e preservação do patrimônio público, previstos nos artigos 6º, 23, 30 e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, além das disposições da **Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)**, da **Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana)** e da **ABNT NBR 9050**, vem, respeitosamente, **solicita à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a **implantação de aproximadamente 500 (quinhentos) metros de calçamento na Rua Principal da Comunidade de Farias**, conforme trecho indicado na imagem aérea anexa.

A presente solicitação tem por objetivo atender à antiga reivindicação dos moradores da Comunidade de Farias, que enfrentam diariamente dificuldades de locomoção em razão da inexistência de pavimentação no trecho indicado.

Conforme demonstrado na imagem anexa, o segmento compreendido entre os pontos destacados possui aproximadamente **500 metros de extensão** e constitui uma importante via de circulação da comunidade, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais, veículos particulares, transporte escolar, serviços públicos e veículos de emergência.

Atualmente, a via permanece em leito natural, apresentando sérias dificuldades de trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, quando surgem lama, erosões, valetas e acúmulo de água, comprometendo significativamente a mobilidade da população. Nos períodos de estiagem, a intensa poeira gerada pelo tráfego de veículos afeta diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores, além de causar transtornos às residências localizadas ao longo da via.

A ausência de pavimentação também dificulta o deslocamento de idosos, pessoas com





deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, ciclistas e pedestres, comprometendo o direito constitucional de acesso seguro aos equipamentos públicos e aos serviços essenciais.

Além dos prejuízos à mobilidade, as condições atuais da rua aumentam os custos de manutenção dos veículos, prejudicam o transporte de produtos agrícolas e dificultam a atuação dos serviços públicos municipais, como coleta de resíduos sólidos, transporte escolar, atendimento de saúde e serviços de segurança pública.

A execução do calçamento proporcionará melhorias significativas para toda a comunidade, promovendo:

- melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres;
- redução da formação de lama, poeira e processos erosivos;
- aumento da segurança viária;
- valorização dos imóveis e da infraestrutura local;
- melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana e rural;
- facilitação do acesso de ambulâncias, viaturas, transporte escolar e demais serviços públicos;
- melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Trata-se de uma obra de relevante interesse coletivo, compatível com as diretrizes do planejamento urbano municipal e com os princípios da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** que sejam adotadas as seguintes providências:

I – Realização de vistoria técnica na Rua Principal da Comunidade de Farias, no trecho indicado na imagem anexa;

II – Elaboração de estudo de viabilidade técnica, orçamentária e operacional para execução da obra;

III – Inclusão da intervenção no cronograma de obras da Secretaria, contemplando a implantação de aproximadamente **500 (quinhentos) metros de calçamento, com a execução dos serviços complementares necessários, tais como regularização da base, drenagem superficial, meio-fio e demais dispositivos indispensáveis ao adequado funcionamento da via;**

IV – Caso constatada a viabilidade técnica, que a obra seja executada com a maior brevidade possível, atendendo à demanda da comunidade.

Por se tratar de uma intervenção de elevado interesse público e social, espera o autor que o presente requerimento seja acolhido, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da Comunidade de Farias e a





todos os usuários da via.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de agosto de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003800310035003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **04/08/2026 17:12**

Checksum: **567C766EB56BB239D4439F437B22773590FF797368F718909A41C75896D09637**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.